

## ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0038/2018, de 29 de Novembro de 2018

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0356, de 28 de Setembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1035	AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS UTILITÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12504	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente .....	72.000,00
	TOTAL .....	72.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	72.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NA VILA NOVA DESCOBERTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe .....	72.000,00
	TOTAL .....	72.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	72.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 29 de Novembro de 2018

  
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO  
PREFEITO